



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 273/2022

À WALL ST COMERCIAL LTDA.

C.N.P.J. nº: 45.179.593/0001-33
Estabelecida na Av. Gregorio Bogossian Sobrinho, 60,
CEP 06543-385, Santana de Parnaíba/SP
Telefone: (11) 98487-8862

Processo Digital. nº 511/2022
Empenho nº 2022NE00916
Verba nº: 33903050

Solicitante: Divisão de
Manutenção e Conservação -
DMC

E-mail: wallstbec@gmail.com
At. De Enzo Ferrari Monica

A presente **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**, com subscrição do Secretário Geral de Administração, Sr. Júlio César Forte Ramos, refere-se à contratação da empresa suprarreferida, conforme Decisão da Secretaria Geral de Administração publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 07/10/2022, pelo regime de empreitada por preço global, em face da classificação obtida no Pregão Eletrônico nº 66/2022, tendo por objeto:

Item	Qtde	Unidade	Discriminação	Valor unitário	Valor total
1	01	Unidade	Motor moto ventilador para equipamento Hitachi 17G85276B, compatível com equipamento RCI1 5fsn3b1 <u>Marca/Fabricante: HITACHI</u>	R\$ 3.972,05	R\$ 3.972,05
2	12	Unidade	Motor moto ventilador para equipamento cassete piso teto; HITACHI; Modelo: TCCD20A3P; 220V/1F/60Hz; Consumo: 180W; N° Série: TCC071/ 447326; motor do ventilador: 56W; Corrente nominal: 1.10 A; Peso: 29kg <u>Marca/Fabricante: HITACHI</u>	R\$ 1.210,31	R\$ 14.523,72

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85

WALL ST
COMERCIAL
LTDA:45179
593000133
Assinado de forma digital por WALL ST COMERCIAL LTDA:45179593000133
Dados: 2022.10.20 13:31:25 -03'00'



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

3	01	Unidade	Sensor de temperatura linha de líquido , Coil HITACHI, modelo RPI 0,8 a 6,0; RCI 1,0 a 5,0; RCIM 1,0 a 2,0; RPC 2,5 a 6,0; comprimento do rabicho: 1130mm; código do fabricante 17C74419G Marca/Fabricante: HITACHI	R\$ 218,38	R\$ 218,38
4	01	Unidade	Sensor de temperatura linha de gás , serpentina evaporadora Hitachi modelos RCI 5fsn3b1; comprimento do rabicho 1040mm; código do fabricante HLD33588A Marca/Fabricante: HITACHI	R\$ 123,90	R\$ 123,90
5	05	Unidade	Placa eletrônica inverter compatível com condensadora Hitachi modelo RAS12FSN5B, número de série do equipamento RAS 1012 835821 (Código gravado na placa: 17B34475A – P26412 – P2570) Marca/Fabricante: HITACHI	R\$ 3.007,77	R\$ 15.038,85
7	12	Unidade	Placa receptora para equipamento cassete piso teto; HITACHI; Modelo: TCCD20A3P; 220V/1F/60Hz; Consumo: 180W; N° Série: TCC071/447326. Marca/Fabricante: HITACHI	R\$ 483,52	R\$ 5.802,24
8	12	Unidade	Placa eletrônica sweep evaporadora RCI040C31 para equipamento cassete piso teto; HITACHI; Modelo: TCCD20A3P; 220V/1F/60Hz; Consumo: 180W; N° Série: TCC071/447326. Marca/Fabricante: HITACHI	R\$ 867,39	R\$ 10.408,68
9	12	Unidade	Placa Eletrônica Módulo Transistor para ar condicionado Hitachi Módulo 6MBP100RA060-55; 100A; 660V;	R\$ 2.112,46	R\$ 25.349,52

- ALESP - Documento assinado digitalmente

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85

WALL ST Assinado de forma
COMERCIAL digital por WALL ST
LTDA-45179
593000133
Dados: 2022.10.20
13:31:40 -03'00'



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

			Marca/Fabricante: HITACHI ITEM EXCLUSIVO ME/EPP		
10	12	Unidade	Placa eletrônica controladora Hitachi Hld23732a para equipamento cassete piso teto; HITACHI; Modelo: TCCD20A3P; 220V/1F/60Hz; Consumo: 180W; N° Série: TCC071/447326. Marca/Fabricante: HITACHI	R\$ 608,37	R\$ 7.300,44
11	01	Unidade	Placa Eletrônica para evaporadora Hitachi compatível com modelo RCI1 5fsn3b1; cj PCB P/RCI (unidade interna). Marca/Fabricante: HITACHI	R\$ 4.075,25	R\$ 4.075,25
Valor Total					R\$ 86.813,03

I – A execução do objeto desta **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA** deverá observar os termos do Edital, do Memorial Descritivo / Projeto Básico, da Proposta Comercial e da ata do pregoeiro, **VEDADA** a subcontratação, e será disciplinado pela Lei federal n° 10.520/2002, pelo Regulamento do Pregão Eletrônico, pelo Ato da Mesa n.º 04/2000, e, subsidiariamente, pela Lei federal n.º 8.666/1993, pela Lei estadual n.º 6.544/1989 e pelo Regulamento do Pregão Presencial.

II - Prazo para execução/entrega do objeto: 60 (sessenta) dias, a contar do terceiro dia útil subsequente à emissão deste instrumento, devidamente assinado pela **CONTRATADA**, com início em 21/10/2022 e término em 19/12/2022, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no artigo 57 da Lei federal n° 8.666/1993.

III – Do preço / pagamento: R\$ 86.813,03 (oitenta e seis mil e oitocentos e treze reais e três centavos), em **10 (dez)** dias úteis, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Provisório, e mediante a sua apresentação acompanhado da Nota Fiscal/Fatura, da certidão conjunta (negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa) de regularidade de contribuições previdenciárias, de tributos federais e da dívida ativa da União, da certidão de regularidade em face do FGTS e da certidão de regularidade em face de débitos trabalhistas, devidamente atualizadas, se necessário for, cuja importância correrá à conta 33903050 – Peças de Reposição e Acessórios.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES



/ASSEMBLEIASP



WWW.AL.SP.GOV.BR



PABX (11) 3886-6000



AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SÃO PAULO – SP – CEP 04097-900 – CNPJ 59.952.259/0001-85

Assinado de forma digital por WALL ST COMERCIAL LTDA:45179593000133
Dados: 2022.10.20 13:31:57 -03'00'



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

IV - Recebimento do objeto:

a) com a lavratura de Termo de Recebimento Provisório, em até 03 (três) dias, verificado o pleno e fiel cumprimento a todas as disposições do Memorial Descritivo / Projeto Básico e da Proposta Comercial;

b) com a lavratura de Termo de Recebimento Definitivo, em até 03 (três) dias, decorrido o prazo de observação, fixado em 30 (trinta) dias, contado a partir da lavratura do Termo de Recebimento Provisório, desde que persista a qualidade dos bens entregues / serviços executados e sua conformidade com as exigências do Edital e do Contrato, especialmente as contidas no Memorial Descritivo / Projeto Básico e na Proposta Comercial.

V – Prazo de garantia / validade: 90 (noventa) dias, contados a partir da lavratura do Termo de Recebimento Provisório, nos termos da Proposta Comercial datada de 23/09/2022, observado o prazo mínimo constante no Memorial Descritivo / Projeto Básico, sendo que, se o caso, imediatamente após a “garantia de fábrica” passa a vigorar a extensão da garantia original, realizada nas mesmas bases e condições da garantia de fábrica, observadas as normas da Resolução nº 122/2005, do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, e demais disposições legais regulamentares em vigor. Sendo constatados vícios e/ou defeitos que tornem inadequado seu consumo, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Regulamento do Pregão Eletrônico e no Ato nº 04/2000, da Mesa da ALESP, poderá a **CONTRATANTE** exigir da **CONTRATADA**, alternativamente, e à sua escolha, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da solicitação, o seguinte:

a) a substituição dos bens e/ou a reexecução dos serviços, observando-se, para tanto, as mesmas especificações do Memorial Descritivo / Projeto Básico e da Proposta Comercial;

b) a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, se for o caso, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;


c) o abatimento proporcional do preço.

VI – Prazo de Vigência: 63 (sessenta e três), acrescido dos prazos compreendidos até o recebimento definitivo do objeto e do prazo de validade / garantia dos bens e/ou serviços.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SÃO PAULO – SP – CEP 04097-900 – CNPJ 59.952.259/0001-85

WALL ST
COMERCIAL
LTDA:45179
593000133

Assinado de forma
digital por WALL
ST COMERCIAL
LTDA:4517959300
0133
Dados: 2022.10.20
13:32:15 -03'00'



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

VII – Foro: fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, por mais privilegiado que outro seja, para conhecer e dirimir quaisquer questões oriundas da presente avença.

VIII – Disposições Finais:

a) a presente AUTORIZAÇÃO DE COMPRA deverá ser assinada pela CONTRATADA e remetida à CONTRATANTE, em até 02 (dois) dias úteis, a contar de seu recebimento;

b) a nota fiscal deverá ser entregue em 02 (duas) vias, mencionando o número da A.C. e o n° do Processo Digital de que trata esta contratação, na Divisão de Almoxarifado e Patrimônio da ALESP, localizada no Subsolo do “Palácio 9 de Julho”, Sala n° S-01, telefones (11) 3886-6191, de 2ª à 6ª feira;

c) a NF-e deverá ser enviada para o endereço dmc@al.sp.gov.br;

d) como condição para a celebração da AUTORIZAÇÃO DE COMPRA, a Contratada exibe no ato de sua assinatura:

- certidão conjunta (negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa) de regularidade de contribuições previdenciárias, de tributos federais e da dívida ativa da União;

- a certidão de regularidade relativa ao FGTS (CRF);

- a certidão de regularidade relativa aos débitos trabalhistas (CNDT);

- a comprovação, se for o caso, do atendimento à Resolução n° 122/2005 do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP (garantia estendida);

- a declaração assinada pelo seu representante legal, conforme anexo da Autorização de Compra;

- a certidão obtida junto ao site “e-Sanções” do Governo do Estado de São Paulo;

- a certidão obtida junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) do portal da transparência do governo federal;

- a certidão obtida junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, em nome da pessoa jurídica e de seus dirigentes;

- a certidão obtida junto ao Cadastro Informativo dos Créditos Não Quitados de Órgão e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85

WALL ST
COMERCIAL
LTDA:45179
593000133
Assinado de forma
digital por WALL ST
COMERCIAL
LTDA:451795930001
33
Dados: 2022.10.20
13:32:33 -03'00'



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

e) conforme o protocolo ICMS 42/2009, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011, ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de abril de 2011, os contribuintes (exceto MEI, conforme cláusula 4ª, I, do protocolo ICMS 42/2009) que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta;

f) a contratada deverá observar as boas práticas, técnica e ambientalmente recomendadas, quando da realização de serviços e/ou fornecimento de bens que correrão sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

São Paulo, em 18 de outubro de 2022.

**JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS
SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Recebemos esta A.C. em ____/____/____.

ASSINATURA:

CONTRATADA: WALL ST COMERCIAL

Nome: LTDA:45179593000133

RG:

Assinado de forma digital por
WALL ST COMERCIAL

LTDA:45179593000133

Dados: 2022.10.20 13:33:11 -03'00'

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ Nº: 59.952.259/0001-85

CONTRATADA: WALL ST COMERCIAL LTDA.

CNPJ Nº: 45.179.593/0001-33

CONTRATO DIGITAL Nº: 511/2022

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2022

VIGÊNCIA: 63 (sessenta e três) dias

OBJETO: Fornecimento de peças de reposição HITACHI para o sistema condicionador de ar do Palácio “9 de Julho”

VALOR: R\$ 86.813,03 (oitenta e seis mil e oitocentos e treze reais e três centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Paulo, 18 de outubro de 2022.

JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS
CONTRATANTE

WALL ST
COMERCIAL
LTDA:451795
93000133

Assinado de forma
digital por WALL ST
COMERCIAL
LTDA:45179593000133
Data: 2022.10.20
13:33:30 -03'00'

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85

- ALESP - Documento assinado digitalmente



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DECLARAÇÃO

Eu, Enzo Ferrari Monica, representante legal da empresa **WALL ST COMERCIAL LTDA**, adjudicatária do Pregão Eletrônico nº 66/2022, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, **DECLARO** expressamente que:

- a) até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua contratação pelo Poder Público, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) não se enquadra nas situações previstas pelo “caput” e incisos do artigo 9º da Lei federal nº 8.666/1993, tendo ciência da vedação à participação do autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; da empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado; do servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- c) estamos cientes da necessidade de manutenção dos preços durante todo o período de vigência do contrato ou instrumento equivalente, não sendo motivo para repactuação as meras flutuações de mercado, sazonais ou decorrentes de movimentações naturais da economia, ou seja, que não sejam oriundas de situações imprevisíveis ou previsíveis de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, situações que configuram álea econômica extraordinária;

São Paulo, 18 de outubro de 2022.

WALL ST COMERCIAL LTDA:45179593000133
Assinado de forma digital por
WALL ST COMERCIAL
LTDA:45179593000133
Dados: 2022.10.20 13:30:46 -03'00'

ENZO FERRARI MONICA

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



Assinado por : JULIO CESAR FORTE RAMOS:35828327836

Data assinatura :24/10/2022 09:17:41